



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 371-2020

Considerando que os fiscais de trânsito estacionam suas motos fora dos bolsões destinados a motos;

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, informe se é permitido aos fiscais de trânsito estacionarem suas motocicletas fora dos bolsões. Em caso negativo, tal prática não configura infração ao Código de Trânsito?



Sala das sessões, 25 de maio de 2020.


PEDRO SANTOS
Vereador